

Artigo 4.º

1 — O sócio único fica desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — A sociedade obriga-se com a intervenção e assinatura do gerente.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, após a realização da presente escritura, tendo em vista a necessidade de suprir as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311697

LIVE PAÇOS — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Anúncio n.º 5399/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 696; identificação de pessoa colectiva n.º 504036769; número e data: PC 1900/010605.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004 referentes à sociedade em epígrafe.

17 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

2011119260

LOTUS BETA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Anúncio n.º 5400/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5924/20001220; identificação de pessoa colectiva n.º 505229188; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 01/20031014.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo em consequência o n.º 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

«1.º

1 — A sociedade adopta a firma Lotus Beta, Comércio e Representações de Artigos para a Construção Civil, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Fernão Mendes Pinto, 1, 1.º, C, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

2 — Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada no mesmo concelho ou concelho limítrofe.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2003617680

LURDES SILVA ARQUITECTA, L.ª

Anúncio n.º 5401/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505862581; data: 28072005; pasta n.º 1864/011226.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2009730895

MBC — GABINETE PRODUÇÃO GRÁFICA, L.ª

Anúncio n.º 5402/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8839/970808; identificação de pessoa colectiva n.º 504001582; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 01/23032000.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

1 — Cessação de funções do gerente Carlos Alberto Marques Figueira, por renúncia, de 18 de Dezembro de 1998.

2 — Alteração do pacto quanto aos artigos 1.º e 6.º, corpo e § 1.º, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma FOTOLITARIA — Gabinete, Produção Gráfica, L.ª

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, e a sua representação pertencem aos sócios.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.»

Vai conferida e conforme o original.

18 de Julho de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2012409245

MJG — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Anúncio n.º 5403/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503944327; data: 04072005; pasta n.º 1154/970903.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2010229827

MONTEIRO & GOMES, L.ª

Anúncio n.º 5404/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 0409/610615; identificação de pessoa colectiva n.º 500196230; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 06/20030728.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito — 25 603\$, por incorporação de reservas, por cada um dos sócios.

Artigo alterado — 2.º

Termos da alteração:

«Artigo 2.º

O capital social é de € 5000, e é representado pelas seguintes quotas: duas de € 875,90 cada, que pertencem uma a cada uma das sócias Maria de Lourdes Fernandes Monteiro Boullosa e Aida Maria Fernandes Monteiro Teixeira, e duas de € 1624,10 cada, que pertencem uma a cada um dos sócios Josué Ferreira Silva Monteiro Júnior e Gertrudes Salvador Fernandes Monteiro. Está integralmente realizado e é representado por dinheiro e outros valores, conforme consta da escrituração social.

§ 1.º Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à sociedade nas condições que entre si convencionarem.

§ 2.º As cessões de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios são livremente permitidas, as cessões a favor de estranhos dependerão do expresse e prévio consentimento de quem mais for sócio.»